



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Autarquia Municipal, Reestruturada pela Lei Municipal nº 2.634 de 21 de dezembro de 2005 inscrita no CNPJ sob o nº 27.728.211/0001-00, com sua sede localizada na Rua Daniel Comboni, 155, Centro, Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, CEP 29670-000, neste ato denominada CONTRATANTE, representado por seu Diretor Executivo Senhor **Igino Cezar Rezende Netto**, portador do RG nº 517.790 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 682.011.337-49, e de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, 449, sala 3, Centro, Buri/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob o n. 310.580.618-01, portador do RG n. 33.988.143-4 SSP/SP, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** do Contrato Administrativo n. 12/2020, conforme as cláusulas abaixo estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO.

1.1 O Objeto deste termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n. 12/2020, por acordo entre as partes, considerando a conveniência e oportunidade da Administração, bem como em observância à Notificação Recomendatória n. 004/2022” do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTO LEGAL.

2.1 O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, em conformidade com o disposto no artigo 79, II, da Lei 8.666/93.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

3. CLÁUSULA TERCEIRA. RESCISÃO.

3.1 Por força deste Termo, fica ajustada a data de 15.04.2022 para término da vigência do Contrato 12/2020, sendo assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até o término da vigência contratual.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Ibiraçu/ES, 07 de abril de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____ 2) _____